



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 14

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 03 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 14

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 40/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

(Designa servidor em substituição que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Orivaldo Florêncio da Silva, titular do cargo de Vigia, encontra-se de férias,

CONSIDERANDO que o servidor Alécio Alves dos Santos atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Vigia para suprir tal necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Alécio Alves dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 16.102.441 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.019.738-00, Braçal para substituir Orivaldo Florêncio da Silva, na função de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Setor de Limpeza, Vigilância e Zeladoria, em seu período de férias, compreendido de 02 de junho de 2019 a 01 de julho de 2019.

Parágrafo Único – O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Vigia enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 31 de maio de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal